

# REUNIÃO PÚBLICA

## CPI

**28/09/2023**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### EXPEDIENTE DA REUNIÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA CPI  
28 DE SETEMBRO DE 2023

### ORIUNDOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

• **JUNTADA DE DOCUMENTOS:** 1) **OFÍCIO/CPI N.º 014/2023** e **OFÍCIO N.º 294/2023/CMAC**, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação dos servidores EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES e CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES para prestarem depoimento na condição de investigados; 2) **MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 004/2023** e **OFÍCIO N.º 295/2023/CMAC**, que intima EDILEZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES para prestar depoimento na condição de investigada; 3) **MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 005/2023** e **OFÍCIO N.º 296/2023/CMAC**, que intima CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES para prestar depoimento na condição de investigado. (*Seguirão para Discussão e Votação*).

### ORIUNDOS DE DIVERSOS

• **JUNTADA DE DOCUMENTOS:** 1) **OFÍCIO/CPI N.º 014/2023** e **OFÍCIO N.º 294/2023/CMAC**, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação dos servidores EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES e CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES para prestarem depoimento na condição de investigados; 2) **MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 004/2023** e **OFÍCIO N.º 295/2023/CMAC**, que intima EDILEZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES para prestar depoimento na condição de investigada; 3) **MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 005/2023** e **OFÍCIO N.º 296/2023/CMAC**, que intima CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES para prestar depoimento na condição de investigado. (*Seguirão para Discussão e Votação*).





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### OITIVA

#### 1) EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES

#### ORIUNDOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- **Deliberação de CONVOCAÇÃO:** **CONVOCAÇÃO** de RODRIGO TOMAZINI BENINCA, Servidor da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, na condição de testemunha, para comparecer perante esta CPI, na Reunião Ordinária do dia 05/10/2023, a fim de prestar depoimento e contribuir para esclarecer os fatos. (*Seguirá para Discussão e Votação*);





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### CHAMADA DE PRESENÇA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 28/09/2023

Chamada de **PRESENÇA** dos Senhores Vereadores na Reunião Ordinária do dia  
28 (vinte e oito) de setembro de 2023, às 09h (nove horas).

n.º	Vereadores	Presente	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X	
02	OSVALDO SGULMARO	X	
03	SÉRGIO BIANCHI	X	

Resultado da chamada: ( 3 ) Presente(s)  
( ) Ausente(s)

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL  
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO  
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI  
Presidente da CPI





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### CHAMADA DE VOTAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 28/09/2023

Chamada para VOTAÇÃO de

**JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/CPI N.º 014/2023 e OFÍCIO N.º 294/2023/CMAC**, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação dos servidores **EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES** e **CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES** para prestarem depoimento na condição de investigados; **2) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 004/2023 e OFÍCIO N.º 295/2023/CMAC**, que intima **EDILEZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES** para prestar depoimento na condição de investigada; **3) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 005/2023 e OFÍCIO N.º 296/2023/CMAC**, que intima **CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES** para prestar depoimento na condição de investigado.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

**Resultado da votação:** ( 3 ) Favorável (is)  
( ) Contrário (s)  
( ) Ausente

( X ) Aprovado  
( ) Reprovado

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL  
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO  
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI  
Presidente da CPI





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### CHAMADA DE VOTAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 28/09/2023

Chamada para VOTAÇÃO de

**JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) REQUERIMENTO** de **EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES**, que solicita, em síntese, cópia integral dos autos do Processo Administrativo n.º 252/2023, bem como a prorrogação do prazo de defesa por mais 05 (cinco) dias úteis, a partir do momento em que for cientificada dos fatos narrados na acusação; **2) DESPACHO** oriundo do Presidente da Comissão Parlamentar, Vereador **SÉRGIO BIANCHI**, que decide acerca do **REQUERIMENTO** apresentado por **EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES**. **3) DOCUMENTOS** referentes ao depoimento da feirante **GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA**, quais sejam: extrato bancário com valores de pagamentos dos vales-feira do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 e cópia de requerimentos solicitando pagamentos bloqueados pela Prefeitura Municipal.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação:  ) Favorável (is)

) Contrário (s)

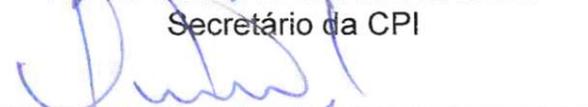
) Ausente

) Aprovado

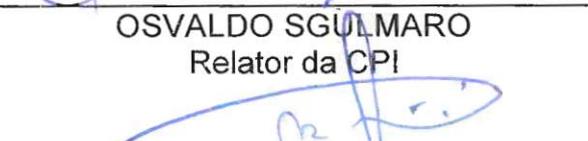
) Reprovado

  
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Secretário da CPI

  
OSVALDO SGULMARO

Relator da CPI

  
SÉRGIO BIANCHI

Presidente da CPI





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### CHAMADA DE VOTAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 28/09/2023

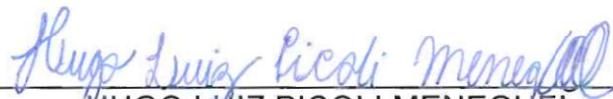
Chamada para VOTAÇÃO da

**CONVOCAÇÃO** de RODRIGO TOMAZINI BENINCA, Servidor da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, na condição de testemunha, para comparecer perante esta CPI, na Reunião Ordinária do dia 05/10/2023, a fim de prestar depoimento e contribuir para esclarecer os fatos.

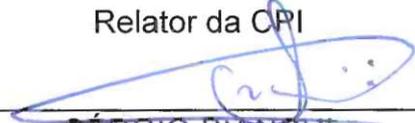
n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

**Resultado da votação:** ( 3 ) Favorável (is)  
( ) Contrário (s)  
( ) Ausente

( X ) Aprovado  
( ) Reprovado

  
\_\_\_\_\_  
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL  
Secretário da CPI

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO SGULMARO  
Relator da CPI

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO BIANCHI  
Presidente da CPI





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### ATA N.º 011/2023

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 017/2023 e instaurada pela Resolução n.º 004/2023, composta pelos membros: **SÉRGIO BIANCHI** (Presidente), **OSVALDO SGULMARO** (Relator) e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** (Secretário) para proceder aos trabalhos da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na Gestão do Ticketfeira do Executivo Municipal. Ao iniciar a Reunião, houve a chamada dos Membros e verificação do *quórum* legal, estando todos presentes, o Presidente **SÉRGIO** declarou aberta a **REUNIÃO PÚBLICA**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente procedeu ao **Expediente da Reunião**: Inicialmente, no que se refere aos documentos **ORIUNDOS DOS VEREADORES**, foi deliberado sobre **JUNTADA DE DOCUMENTOS**: OFÍCIO/CPI N.º 014/2023 e OFÍCIO N.º 294/2023/CMAC, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação dos servidores EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES e CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES para prestarem depoimento na condição de investigados; 2) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 004/2023 e OFÍCIO N.º 295/2023/CMAC, que intima EDILEZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES para prestar depoimento na condição de investigada; 3) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 005/2023 e OFÍCIO N.º 296/2023/CMAC, que intima CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES para prestar depoimento na condição de investigado, o qual foi discutido e aprovada a juntada dos documentos por todos os Membros. Em deliberação **ORIUNDOS DE DIVERSOS** foi deliberado sobre **JUNTADA DE DOCUMENTOS**: 1) REQUERIMENTO de EDILEZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES, que solicita, em síntese, cópia integral dos autos do Processo





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Administrativo n.º 252/2023, bem como a prorrogação do prazo de defesa por mais 05 (cinco) dias úteis, a partir do momento em que for cientificada dos fatos narrados na acusação; 2) DESPACHO oriundo do Presidente da Comissão Parlamentar, Vereador SÉRGIO BIANCHI, que decide acerca do REQUERIMENTO apresentado por EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES; 3) DOCUMENTOS referentes ao depoimento da feirante GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA, quais sejam: extrato bancário com valores de pagamentos dos vales-feira do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 e cópia de requerimentos solicitando pagamentos bloqueados pela Prefeitura Municipal, sendo discutido e aprovada a juntada dos documentos por todos os Membros. Posteriormente, procedeu-se à **OITIVA DA INVESTIGADA**, tendo comparecido perante a Comissão Parlamentar de Inquérito a senhora **EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES**, que após alertada no sentido de não divulgar dados pessoais seus ou de terceiros durante o depoimento, sob pena de responsabilização, bem como foi informada sobre o seu direito de permanecer calada, conforme dispõe artigo 186, do Código de Processo Penal e que tem o direito de estar acompanhada de Advogado, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, foram feitos questionamentos, cujo teor dos esclarecimentos encontra-se em seu respectivo **TERMO DE DEPOIMENTO**. Após suspensão da Reunião por cinco minutos, deu-se continuidade a Reunião Ordinária Pública e deliberação: **CONVOCAÇÃO** do Servidor **RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ**, na condição de testemunha, para comparecer perante esta CPI na Reunião Pública do dia 05/10/2023, a fim de prestar depoimento. Posta em discussão a convocação os Vereadores justificaram a necessidade e importância de ouvi-lo para esclarecer os fatos. Em votação nominal foi aprovada por todos os Membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Ordinária. Convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária que acontecerá no dia 05 (cinco) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal. Eu, **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Membros da Comissão





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

e disponibilizada, nos autos do Processo Legislativo **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** e no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Secretário da CPI

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Relator

  
**EDILÉZIA E. DOS SANTOS ALVES**  
Investigada





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**TERMO DE DEPOIMENTO  
EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, presente a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público no dia 26 de junho de 2023, e instaurada pela Resolução n.º 004, de 06 de julho de 2023, publicada no átrio público no dia 06 de julho de 2023, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n.º 001/2023 (Processo Administrativo n.º 252/2022 - SPL: 165), procedeu-se a realização de oitiva no Plenário Brasilito Pilon, localizado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000 (sede do Poder Legislativo Municipal), tendo sido intimada através de mandado de intimação, compareceu na condição de investigada a senhora EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES, brasileira, casada, CPF

[REDACTED] Advertida pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu direito de permanecer calada, conforme dispõe o artigo 186 do Código de Processo Penal, procedeu-se à oitiva. Informada que, inicialmente, questionamentos preliminares são necessários com o intuito de esclarecer informações básicas. Perguntada desde quando é servidora do Município de Alfredo Chaves e quais os cargos que assumiu na Prefeitura Municipal, a investigada respondeu que: já atuou como Controladora em outra oportunidade, também já foi Secretária Municipal e agora está como Controladora novamente, sendo que apresentará a data precisa, de quando assumiu, em sua defesa. Informada que o senhor Sérgio da Silva Barros, em seu depoimento no dia 21 de setembro de 2023, quando perguntado quais eram os procedimentos adotados para controle do ticket-feira, respondeu que: os procedimentos de controle eram realizados pela Controladoria e Secretaria de Finanças, alegando que a servidora Gabriela estava lotada na Secretaria de Administração, mas que era subordinada à Controladoria e Secretaria de Finanças e complementa que só se manifestava no final do processo, depois de tramitar por todos os setores competentes. A servidora Gabri-

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

ela da Penha Rosa, por sua vez, também afirmou em seu depoimento que recebia ordens da senhora Edilézia. Perguntada se a servidora Gabriela estava subordinada à Controladoria e se designava as funções da referida servidora, a investigada respondeu que: a servidora tinha vínculo com a Secretaria de Administração e estava lotada na sala da Controladoria Geral e Secretaria de Finanças e somente instruiu, juntamente com outros servidores da sala, a servidora Gabriela a realizar os trabalhos referentes aos tickets-feira e que não proferia ordens cotidianas à servidora. Perguntada quem organizava o trabalho referente ao ticket-feira e designava as funções a serem desempenhadas, respondeu que: a organização da feira era atribuição da Secretaria Municipal de Agricultura, enquanto o pagamento era responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. Perguntada quais eram os procedimentos adotados, enquanto Controladora Geral, para fiscalização e controle do ticket-feira, respondeu que: nunca realizou procedimentos anteriormente de fiscalização e controle do ticket-feira, pois não era sua atribuição legal e somente manifestou-se após uma manifestação feita na Ouvidoria, onde a partir daí teve o cuidado e o zelo de verificar todos os vales que foram entregues naquele mês e constatou que havia falta de entrega de ticket-feira de determinada feirante. Informada que, de acordo com o Relatório Técnico Preliminar da Controladoria Geral, as diferenças dos valores constando saldos negativos ocorreram nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. Verifica-se que a suspensão da distribuição do ticket-feira ocorreu por meio do Decreto n.º 1823-N, de 19 de janeiro de 2023, retroagindo os efeitos a 1º de dezembro de 2022. Perguntada quando foi percebida essa diferença entre o quantitativo de ticket-feira distribuído e os valores efetivamente pagos aos feirantes, respondeu que: a diferença foi percebida após a solicitação da Ouvidoria e durante a elaboração do Relatório Técnico Preliminar aberto no dia 18 de novembro de 2022. O Vereador Hugo Luiz perguntou se o procedimento interno de fato era aquele que foi descrito pelo Secretário Sérgio Barros, em seu depoimento, e a investigada respondeu que: sim. O Vereador Hugo Luiz perguntou se foi emitida alguma recomendação sobre os riscos de apenas um servidor realizar os atestes do ticket-feira para fins de pagamento e a in-





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

investigada pontou que: não há nada a relatar sobre esse procedimento de ateste e posterior pagamento. Perguntada por que demorou tanto tempo para tomar providências, respondeu que: a pergunta já foi respondida anteriormente. Perguntada se era feita uma avaliação mensal em relação à quantidade de tickets-feira distribuídos e os valores efetivamente pagos, respondeu que: não fazia esse controle e só realizou a partir de outubro de 2022. Perguntada se, em relação à gestão do ticket-feira, os anos anteriores a 2022 também estão sendo apurados para uma avaliação e verificação acerca do correto emprego do recurso público, respondeu que: sim, que está promovendo a investigação dos anos anteriores. Informada que a servidora Gabriela da Penha Rosa, em seu depoimento, afirmou que os documentos referentes aos tickets-feira (planilhas assinadas pelos funcionários, vales que não foram distribuídos e os canhotos que continham o número de série dos vales entregues aos funcionários) dos anos de 2019, 2020 e 2021 foram queimados. Em seu depoimento, o senhor Sérgio da Silva Barros, quando perguntado sobre o assunto, respondeu que: não tem conhecimento sobre onde esses documentos estão e que isso é responsabilidade da Controladoria Geral e Secretaria de Finanças. Perguntada o que tem a relatar a respeito e onde os documentos referentes aos tickets-feira (planilhas assinadas pelos funcionários, vales que não foram distribuídos e os canhotos que continham o número de série dos vales entregues aos funcionários) dos anos de 2019, 2020 e 2021 se encontram, respondeu que: desconhece onde estão esses documentos e que os vales entregues a partir de 2021, quando começou a ser feito o ateste, foram descartados. Perguntada se, enquanto Controladora Geral do Município, os procedimentos necessários para o correto descarte de documentos públicos são adotados e se na Prefeitura Municipal existe tabela de temporalidade dos documentos públicos, se foi nomeada Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e se a autoridade competente concedeu autorização para a eliminação dos documentos, respondeu que: não existe regulamentação por parte da Prefeitura ou se existe a investigada desconhece. Informada que, de acordo com o Relatório Técnico Preliminar da Controladoria Geral, no pagamento aos feirantes no mês de abril referente a março de 2022, houve saldo ne-





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

gativo, sendo o valor pago a mais de R\$ 8.400,00, tendo sido efetivamente pago à feirante investigada o valor de R\$ 4.850,00, ficando uma diferença de saldo negativo de R\$ 3.550,00, situação semelhante que se repete no mês de agosto referente a julho. Perguntada se, enquanto Controladora Geral, sabe dizer onde foi empregado esse valor excedente, respondeu que: está sendo apurado no Relatório Técnico Conclusivo e complementa que, por orientação do jurídico e por necessidade de perícia, essa documentação foi encaminhada para Polícia Civil para perícia. O Vereador Hugo Luiz perguntou sobre como funcionava a impressão dos tickets e a investigada respondeu que: inicialmente os tickets não continham a tarja dourada, que só foi inserida posteriormente; que no começo a impressão foi feita pela Secretaria de Cultura e depois ocorreu dispensa de licitação para contratação e a investigada não sabe dizer quantas vezes essa dispensa ocorreu, sendo que a gráfica imprimiu uma quantidade superior de tickets. O Vereador Osvaldo perguntou se a servidora Gabriela Rosa possuía acesso à sala fora do horário de expediente e a investigada disse que sim, esporadicamente. O Vereador Sérgio perguntou como está a gestão com o cartão magnético e a investigada respondeu que: a gestão está a cargo do setor de RH e que houve o treinamento de uma servidora e que existe um horário pré-determinado para o valor do benefício a ser gasto. Perguntada se tem algo a mais, relacionado ao fato, a relatar, respondeu que: gostaria de registrar que fez uma análise do quantitativo de servidores de 2020 e fez uma comparação com os vales pagos no exercício de 2020, gostaria também de deixar claro que não houve pagamento a maior na análise que realizei. Finalizadas as perguntas, encerra-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pela investigada, pelo Presidente e demais Membros da Comissão.

**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Secretário da CPI

**OSVALDO SGULMARO**  
Relator da CPI

**EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES**  
Investigada



# JUNTADA DE DOCUMENTOS



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

---

**Ofício/CPI n.º 014/2023**

Alfredo Chaves (ES), 21 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito do Município de Alfredo Chaves (ES).

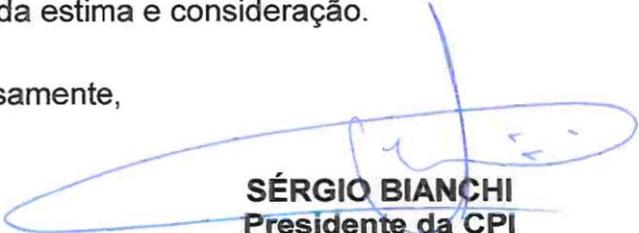
**Assunto:** Encaminha informações.

Excelentíssimo Prefeito,

Por meio do presente ofício, informo que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência determinação aprovada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), comunicando a convocação, na qualidade de investigados, dos servidores Edilézia Eduardo dos Santos Alves e Carlos Eugênio Ramalho Tavares.

Foi deliberado durante a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocorrida no dia 21/09/2023, que há necessidade da oitiva dos referidos servidores, que ocorrerão em datas distintas, sendo a servidora Edilézia Eduardo dos Santos Alves ouvida na data de 28/09/2023, às 9h, e o servidor Carlos Eugênio Ramalho Tavares ouvido na data de 05/10/2023, às 9h, ambos na Sede da Câmara Municipal. Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

---

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**Ofício n.º 294/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 22 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Ofício/CPI n.º 014/2023 – Comunica convocação de Servidores**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **OFÍCIO/CPI N.º 014/2023**, que após aprovação em REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 21 de setembro de 2023, comunica a **convocação** dos servidores EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES e CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES, para comparecerem a esta Casa de Leis, a fim de prestar depoimentos, na condição de investigados, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal



Processo: 7223/2023

Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data e Hora: 22/09/2023 14:51:51

Área do Processo: ELETRONICO

Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 484/2023

Assunto: Assunto: Envio de Ofício/CPI nº 014/2023 - Comunica convocação de Servidores Ofício nº 294/2023/CMAC





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 004/2023**

**Ilustríssima Senhora**

**EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES**

**Referência: Processo Administrativo n.º 252/2023 – SPL: 165**

Prezada Senhora,

Conforme deliberado em Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, **INTIMO** Vossa Senhoria, na qualidade de investigada, a comparecer perante esta Comissão, no Plenário Brasilito Pilon, situado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000, em Reunião Ordinária que será realizada no **dia 28/09/2023, às 09:00 horas**, para prestar esclarecimentos na apuração dos fatos investigados no processo acima citado, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório. Em tempo, informo que Vossa Senhoria poderá constituir procurador (advogado) para acompanhar todos os atos do processo, sendo-lhe facultado, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para elaboração de defesa e indicação de provas, nos termos do art. 42, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Alfredo Chaves (ES), 21 de setembro de 2023.

**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

Ciente em 22/09/2023, com contrafé.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**Ofício n.º 295/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 22 de setembro de 2023.

À Ilustríssima Senhora

**EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES**

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Mandado de Intimação**

Ilustríssima Senhora,

Cumprimento a Vossa Senhoria e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, que após aprovação em REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 21 de setembro de 2023, **intima** Vossa Senhoria, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar depoimento, na condição de investigada, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

*Recebido em:*  
22/09/2023  






CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 005/2023**

**Ilustríssimo Senhor**

**CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES**

**Referência: Processo Administrativo n.º 252/2023 – SPL: 165**

Prezado Senhor,

Conforme deliberado em Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, **INTIMO** Vossa Senhoria, na qualidade de investigado, a comparecer perante esta Comissão, no Plenário Brasilito Pilon, situado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000, em Reunião Ordinária que será realizada no **dia 05/10/2023, às 09:00 horas**, para prestar esclarecimentos na apuração dos fatos investigados no processo acima citado, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório. Em tempo, informo que Vossa Senhoria poderá constituir procurador (advogado) para acompanhar todos os atos do processo, sendo-lhe facultado, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para elaboração de defesa e indicação de provas, nos termos do art. 42, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Alfredo Chaves (ES), 21 de setembro de 2023

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

Ciente em 25/09/2023, com contrafé.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**Ofício n.º 296/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 22 de setembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

**CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Mandado de Intimação**

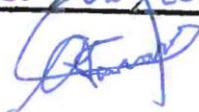
Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, que após aprovação em REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 21 de setembro de 2023, **intima** Vossa Senhoria, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar depoimento, na condição de investigado, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

**RECEBEMOS**  
25/09/2023  






Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº: 431/2023

## REQUERIMENTO

**Assunto:** Solicita cópia do Processo Administrativo n.º 252/2023 que instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito e prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

**Autoria:** EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES  
Solicitante

**Aos 26 dias do mês de setembro de 2023 autuei os presentes autos e os**

**documentos que seguem:** \_\_\_\_\_ *(Assinatura)*

Câmara Municipal de Alfredo Chaves – Rua Cais Costa Pinto, 62 – Geovani Breda – Alfredo Chaves  
Tel.: (27) 3269-1653 CEP: 29.240-000 E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)  
[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES**

**Senhor Sérgio Bianchi**

**EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES,** [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] investigada no Processo Administrativo nº 252/2023, que instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência cópia integral do processo supracitado, a fim de apresentar sua defesa, em razão do princípio do contraditório e da ampla defesa, uma vez que o Mandado de Intimação de Investigado nº 004/2023, não menciona qual o fato imputado a investigada.

Na oportunidade, solicito prorrogação do prazo para apresentação de defesa, por mais 05 (cinco) dias úteis, a partir do momento em que for cientificada dos fatos narrados na acusação, desconhecidos até o presente momento, uma vez que se torna impossível a apresentação de defesa somente com a informação constante no mandado de intimação recebido.

Nestes termos, pede deferimento.

Alfredo Chaves/ES, 26 de setembro de 2023.



**EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES**





Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO BINCHI**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> o **REQUERIMENTO apresentado por Edilézia Eduardo dos Santos Alves**, protocolada na CMAC em 26 de setembro de 2023 sob o n.º **431/2023**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 26 de setembro de 2023.

**SETOR DE PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Recebi em 26.09.2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**DESPACHO**

**Processo Administrativo n.º 252/2023 – SPL: 165**

Em resposta ao requerimento apresentado por **EDILÉZIA EDUARDO DOS SANTOS ALVES**, por meio do qual solicita, em síntese, cópia integral dos autos do Processo Administrativo n.º 252/2023, bem como a prorrogação do prazo de defesa por mais **05 (cinco) dias úteis**, a partir do momento em que for cientificada dos fatos narrados na acusação, decido:

a) deferir o pedido de cópia integral dos autos, o qual poderá ser entregue, preferencialmente, por mídia digital; caso a investigada opte por receber os o documentos por meio de cópias reprográficas (em papel), os custos deverão correr às suas expensas;

b) efetuar a devolução do prazo de defesa de **05 (cinco) dias úteis**, o qual iniciará sua contagem a partir da data da oitiva da investigada, momento no qual terá conhecimento inequívoco das alegações feitas pela Servidora **GABRIELA DA PENHA ROSA** e pelo Secretário **SERGIO DA SILVA BARROS**, cujos depoimentos foram reduzidos a termo e constam nos autos do processo em epígrafe.

Dê-se ciência à parte interessada. Cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 27 de setembro de 2023.

**SÉRGIO BIANCHI**

**Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito**

*Ciente:  
02/09/2023  
[Assinatura]*

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que nesta data, recebi cópia integral dos autos do  
Processo Administrativo n.º 252/2023, por meio de mídia digital.

Alfredo Chaves, ES, 02 de Setembro de 2023.

(Nome legível da requerente)

*Edilizia Eduardo dos Santos Alves*





Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº: 432/2023

## APRESENTA DOCUMENTAÇÃO

**Assunto:** Apresenta documentos que foram solicitados e se coloca à disposição da CPI para prestar esclarecimentos adicionais.

**Autoria:** GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA  
Solicitante

Aos 27 dias do mês de setembro de 2023 autuei os presentes autos e os documentos que seguem: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Alfredo Chaves – Rua Cais Costa Pinto, 62 – Geovani Breda – Alfredo Chaves  
Tel.: (27) 3269-1653 CEP: 29.240-000 E-mail: [secretaria@camaraalfredochoaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochoaves.es.gov.br)  
[www.camaraalfredochoaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochoaves.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES**

Ilmº Srº

**CHARLES GAIGHER**

**Assunto: Protocolo de Documentos cumprindo as solicitações ao Processo Administrativo nº252/2023 – SPL:165**

Em referência ao meu depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instituída para investigar possíveis irregularidades na distribuição do vale-feira da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, gostaria de protocolar os documentos que me foram solicitados na minha oitiva no dia 20/09/23.

Conforme solicitado pela CPI, apresento, a seguir, extrato bancário com os valores referentes aos pagamentos dos vales-feira correspondente ao período de janeiro 2022 a dezembro de 2022 e cópia dos meus requerimentos solicitando os processos de pagamentos bloqueados pela Prefeitura Municipal e suas respostas ao mesmo.

Além disso, coloco-me à disposição da CPI para prestar esclarecimentos adicionais e colaborar no que for necessário para o esclarecimento dessas alegações de irregularidades.

Agradeço a atenção da CPI a este assunto e reafirmo meu compromisso com a busca pela verdade e pela transparência na administração pública. Espero que os documentos e informações fornecidos contribuam para o sucesso das investigações.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves (ES), 27 de setembro de 2023.

*Gertrudes Francisco da Penha*

**Gertrudes Francisco da Penha**

████████████████████

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 008/32 - 15:26 - 27/09/2023



# ANEXO

DE DOCUMENTOS PROTOCOLADO POR  
GERTRUDES FRANCISCO DA PENHA

**APENSADO AO PROCESSO FÍSICO  
N.º 252/2023 = SPL 165/2023**

EM GARANTIA A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS  
CONFORME A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS  
LGPD N.º 13.709/2028.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.